



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0034782/2024-28 de novembro de 2024

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023 e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 302.050,89 ( Trezentos e Dois Mil, Cinquenta Reais, Oitenta e Nove Centavos ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 28/11/2024

\_\_\_\_\_  
**VICTOR DA SILVA COELHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300330030003800350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

**Decreto Nº 0034782/2024-28 de novembro de 2024**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO</b>			
<b>AÇÃO:2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
150000000001	33903999000	0,00	51,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>51,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>51,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>51,00</b>
<b>ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>AÇÃO:2.013 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO</b>			
150000000001	33903999000	0,00	2.146,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>2.146,00</b>
<b>AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
150000000001	33904710000	2.146,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>2.146,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>2.146,00</b>	<b>2.146,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>2.146,00</b>	<b>2.146,00</b>
<b>ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>AÇÃO:1.028 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO</b>			
175400000011	44905199000	0,00	31.216,04
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>31.216,04</b>
<b>AÇÃO:1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER</b>			
175400000011	44905191000	0,00	249.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>249.000,00</b>
<b>AÇÃO:1.072 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES</b>			
175400000011	44905191000	0,00	4.637,85
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>4.637,85</b>
<b>AÇÃO:1.073 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS</b>			
175400000011	44905191000	0,00	15.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>AÇÃO:1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS</b>			
175400000011	44905191000	299.853,89	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>299.853,89</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>299.853,89</b>	<b>299.853,89</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>299.853,89</b>	<b>299.853,89</b>
<b>ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>AÇÃO:2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS</b>			
150000000001	33903999000	51,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>51,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>51,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>51,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>302.050,89</b>	<b>302.050,89</b>

**VICTOR DA SILVA COELHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300330030003800350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

